CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que no ano de 2025 a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo realizou visita técnica à Represa Billings, ocasião em que foram debatidas questões relacionadas à poluição, à ocupação irregular, à insuficiência de fiscalização e aos riscos ao abastecimento da Região Metropolitana. À época, já se alertava para a necessidade de medidas estruturantes por parte do Governo do Estado e dos órgãos gestores do sistema.

Munícipes relatam a ocorrência de despejo de esgoto *in natura* em trechos da represa, bem como a proliferação excessiva de mato e algas, deixando a água com coloração esverdeada, o que indica possível processo de eutrofização. Segundo os relatos, tal cenário vem impactando diretamente a fauna local e gerando preocupação quanto à qualidade da água e à preservação ambiental. Encaminhamos vídeos registrados no bairro Parque Residencial dos Lagos, que ilustram as condições apontadas pela população.

Ressalte-se que a Represa Billings desempenha papel estratégico no abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo, contribuindo inclusive para outros sistemas interligados, razão pela qual a situação demanda atenção imediata dos órgãos estaduais competentes.

Diante da gravidade dos fatos narrados, **INDICAMOS** À CETESB apuração, fiscalização e adoção das providências cabíveis, com posterior envio de informações a esta Casa Legislativa.

Renovamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

NABIL BONDUKI
Vereador

Órgão:	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-CETES B.
Assunto:	Providências em relação a esgoto e mato na Represa Billings Aos cuidados da CETESB
Local:	Represa Billings
Bairro:	

Matéria IND 59/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 20/02/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=708836.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

20 de fevereiro de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 59/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 20/02/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=708836.